

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006/2015

**NOMEIA COMISSÃO PARA REVISAR E ATUALIZAR A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Expediente da Controladora Interna desta Casa, contido no EI/CMI/ES-CI/Nº 018/2015.

Considerando que há necessidade de se atualizar a Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear uma Comissão para Revisar e Atualizar a Lei Orgânica do Município de Itarana, ES.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão iniciarão em 15 de fevereiro de 2016 e terminarão em 25 de agosto do mesmo ano.

Art.2º - A Comissão será composta dos Vereadores Diego Vinicio Fardin, Arnaldo Martins, Emmanuel de Aquino e Souza e José Felix Cordeiro, sob a coordenação do primeiro;

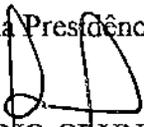
Art. 3º - Caberá à Comissão elaborar um calendário de reunião e a quem compete escolher as Seções da Lei Orgânica que devam ser atualizados, priorizando as mais urgentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2015.


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI